

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.642 /

“REVOGA O DECRETO Nº 8.379, DE 13 DE MARÇO DE 2006, QUE ‘ACRESCENTA DISPOSITIVO AO REGULAMENTO GERAL DOS TERMINAIS TURÍSTICO E RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS’.”

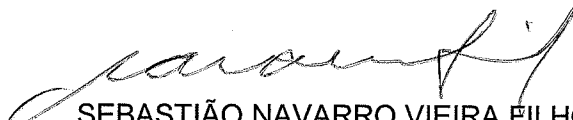
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.379, de 13 de março de 2006, que “Acrescenta dispositivo ao Regulamento Geral dos Terminais Turístico e Rodoviário Intermunicipal de Poços de Caldas”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


p/ GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação